

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE DIREITO DIRETORIA

Edital n° 795/2022/DIREITO-SGE-UFMG

Processo nº 23072.225819/2022-53

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

- **1** Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do segundo semestre de 2021, do curso de Graduação em Direito, e que tenham colado grau no período compreendido entre 13/10/2021 e 25/03/2022, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio "FRANCISCO BRANT" que a Faculdade concederá ao bacharel que:
- 1.1 tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;
- **1.2** tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;
- 1.3 tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas;
- **1.4** não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta;
- **1.5** obtenha a melhor nota em prova virtual oral da matéria de **Direito Processual Penal**, a ser aplicada, para tal finalidade, em **25/07/2022**, **às 10h00min**, por meio da plataforma **GOOGLE MEETS**, disponível em https://meet.google.com/uai-svhv-irf.
- 2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade < dir@direito.ufmg.br >, no período compreendido entre às 00h de 15/07/2022 até às 23h59min de 21/07/2022, com cópia para < din@direito.ufmg.br >, devendo o candidato encaminhar o formulário de inscrição devidamente assinado, no formato PDF (*Portable Document Format*).
- 3 A ausência do formulário impossibilitará a participação no pleito.
- **4** A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5 A comissão examinadora será composta pelos Servidores Docentes Leonardo Augusto Marinho Marques, Júlio César Faria Zini e Felipe Martins Pinto, nos termos da Portaria nº 3315/2022.

	Nome	Matrícula	E-mail
1	Aline Rangel da Silva	2017056841	alinerangeldasilva@yahoo.com.br
2	Carina Alessandra Costa	2017056027	caarina.49@gmail.com
3	Eduarda Marques Lima	2017071450	dudaalims@gmail.com
4	Euclides Figueiredo de Castro Melo	2017056272	euclidesfigueiredoo@gmail.com
5	Flávia Alessandra Costa	2017057473	flavia.mendesc@hotmail.com
6	Ingrid Annie Madureira Figueiredo	2016017087	ingridannie@yahoo.com.br
7	Jéssica Figueiredo de Souza	2017057392	jessicafigueiredobh@gmail.com
8	Júlia Endo Zocche	2017056787	julia.ez@hotmail.com
9	Luisa Vilaça Gomes da Silva	2016110605	luisavilaca@hotmail.com
10	Maria Clara Gomes Nascimento	2017056370	mclaragn@gmail.com
11	Reberth Carolino de Oliveira	2017057236	reberth.carolino@gmail.com
12	Sayuri Fares Masukawa	2017071883	sayurifares99@gmail.com
13	Vitor de Castro Rocha Gomes	2016018202	vitorcrg55@gmail.com

PONTOS PARA A PROVA ORAL VIRTUAL:

- 1 Medidas cautelares alternativas à prisão,
- 2 Habeas Corpus,
- 3 Investigação preliminar,
- 4 Processo penal e democracia,
- 5 Teoria das nulidades,
- 6 Teoria dos recursos,
- 7 Teoria da prova,
- 8 Princípio da presunção de inocência,
- 9 Princípio do contraditório e o papel dos sujeitos processuais na construção das decisões,
- 10 Acordos penais.

Professor Hermes Vilchez Guerrero Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero**, **Diretor(a)**, em 14/07/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1430393 e o código CRC 5A5FB6AC.

Referência: Processo nº 23072.225819/2022-53 SEI nº 1430393